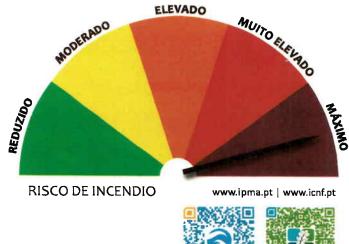
PROTEJA A SUA **F**LORESTA

RISCO DE INCENDIO





Zona sujeita a redução de matos

e arvoredo - Faixa de Proteção



50m

DURANTE O PERÍODO CRÍTICO

É PROIBIDO:

- Fazer queimas ou queimadas.
- Fumar nos espaços florestais.
- Usar fogareiros e grelhadores, excepto fora das zonas críticas, nos locais autorizados.
- Lançar balões de mecha acesa Ou foguetes. O uso de fogo de artifício só é permitido com autorização da Câmara Municipal, solicitada com 15 dias de antecedência.
- Fumigar ou desinfestar apiários, excepto se os fumigadores estiverem equipados com dispositivos de retenção de faúlhas.

E FLORESTAL



 Nos dias de risco de incêndio máximo evite trabalhos com recurso a motorroçadoras, corta-matos, destroçadores e grades de discos.

É OBRIGATÓRIO:

 Usar dispositivos de retenção de faíscas e tapa-chamas nos tubos escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa e nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 kg. consoante o peso máximo seja

inferior ou superior a 10 toneladas.

As coimas vão até **60.000** €

Em caso de incêndio LIGUE 112

Portugal sem fogos depende de todos.



NA SUA ATIVIDADE AGRÍCOLA

PROTEJA A SUA CASA

Vegetação

sem intervenção

 Evite trabalhar nos días com temperaturas elevadas e durante as horas de major calor.

Faça uma faixa de proteção de 50 m à volta da casa.

Limpe o telhado de folhas, ramos, pinhas ou carumas.

Mantenha o caminho de acesso à casa limpo e desimpedido.

DURANTE UM INCÊNDIO



- Evite a exposição aos fumos. Tape a boca e o nariz com um pano húmido.
- Feche todas as portas e janelas de casa e coloque toalhas molhadas por baixo das mesmas.
- Desligue as válvulas de gás.
- Regue a envolvente à sua casa. Apague os focos de incêndio com água, terra ou ramas.
- Prepare o seu veículo para uma saída de emergência. Siga as orientações das autoridades.